

Considerando o Art. 98 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de agosto de 2007, parágrafo único,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedido Licença Particular a servidora pública **VIVIANE APARECIDA COSTA**, lotada na Secretaria Ação Social, no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA**, licença para tratar de assunto particular de até 02 (dois) anos sem subsídio, conforme citado no Artigo acima mencionado.

Art. 2º. - O período concedido terá início no dia 23 de Janeiro de 2023 e término no dia 22 de Janeiro de 2025, podendo retornar antes desse período por interesse de ambas as partes.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 23 de Janeiro de 2023.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ PORTARIA Nº 1608 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 1608 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão de CORDENADORA ESCOLA MUNICIPAL e dá outras providências”.

O Senhor **JOÃO TEODORO FILHO** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido a Senhora **LUCILENE AVILA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº **902.830.821-00**, do cargo em comissão de **CORDENADORA ESCOLA MUNICIPAL**, junto a Secretaria de Educação e cultura.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 26/01/2023.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de 2023.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL N.º 071 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 071 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização de Contrato Administrativo, referente ao Contrato de Rateio 004/2023/PMNO, do município de NOVA OLÍMPIA-MT, cujo o objeto repasse do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, conforme expressa autorização legislativa constante da **Lei Municipal nº 375/99 de 12/04/99** e em consonância com o capítulo II art. sétimo, do Estatuto do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO - GROSSENSE**, a título de repasse

financeiro que possibilite sua aplicação nas ações administrativas e operacionais.

Art. 1º - designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/ MT, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Rateio 004/2023/PMNO, e a empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE (CISMNORTE)**, pessoa jurídica na forma de associação pública, com sede administrativa situada na Rua 7-A Nº 127 N, Jardim do Amor, Tangará da Serra - MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.451.265.0001-31, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor **RAFAEL MACHADO** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - RG nº 5060425773 SSP/RS e CPF nº 929.162.010-68, residente e domiciliado à Rua Caqui 90 NE Quadra 24 Lote 12, Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecis – MT neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO**, com fulcro no artigo 8º da Lei 11.107/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume.

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N.º 032/2021/PMNO, REF: À TOMADA DE PREÇOS Nº003/2021/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2021/PMNO.

. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30. **CONTRATADA:** **ORION CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.319.010/0001-61**. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**. A presente rescisão está amparada na Lei 8666/93, Fundamento legal: “ART. 79 I” C/C “ART.78 I e II”. **MOTIVO:** *Conforme relato do fiscal e levando em considerações as diversas notificações durante o ano de 2022, 1º (primeira) notificação extraconjugal emitida no dia 04 de outubro publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de outubro 2022, 2º (segunda) notificação extraconjugal emitida no dia 24 de outubro publicada Diário Oficial da União no dia 25 de outubro 2022, 3º (terceira) notificação emitida no dia 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União dia 14 de dezembro de 2022, não havendo resposta e nenhum comprometimento da empresa para o retorno do serviço contratado se faz necessário o termo de distrato ao contrato 032/2021/PMNO, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021/PMNO. Conforme solicitação do fiscal do contrato em anexo ,e solicitação do departamento de convênio ,pois o contrato do objeto citado é vinculado ao convênio nº 889294/2019 MDR(SINFRA).*

Nova Olímpia - MT, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO SENDO ESTE DE PRAZO N.º 012/2023/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 002/2020, INEXIBILIDADE